



Publicado em Diário

Em 28/8/02

Assessoria Regulatória
MOM 12.570

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 898, de **28** de agosto de 2002.

Altera o Decreto nº 871, de 13 de agosto de 2002, na parte que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º Substituir a servidora municipal LÉLIA MARIA ALMEIDA MUSTAFÁ, designada pelo Decreto nº 871, de 13 de agosto de 2002, como Responsável 1 pela aplicação dos recursos do aditamento/suprimento de fundos, por SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, servidora municipal, lotada na Advocacia Geral do Município, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 13605, residente e domiciliada na 904 Sul, Alameda 12, Lote 14, Centro, Palmas, RG - nº 411.292 SSP/TO, CPF nº 804.078.461-15,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos **28** dias do mês de agosto de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas